



# ORIENTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

**Nº 04/2024**

Atualizada em julho de 2024

Considerando o Decreto Estadual 68.158/2023 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Administração Pública Direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Considerando o Decreto Estadual 68.159/2023 que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Considerando que o gerenciamento de riscos na Administração Pública é essencial para assegurar a eficácia e a integridade das atividades e processos de trabalho, sendo responsabilidade do gestor de riscos realizar.

Considerando que a Controladoria Interna realiza a gestão de riscos e os detentores dos processos de trabalhos os gerenciam, expede-se a presente orientação com os:

## **08 (oito) passos essenciais para o gerenciamento de riscos no CEETEPS**

### **Passo 1: Compreensão do Contexto Organizacional**

Para começar, é importante entender o ambiente interno e externo no qual está envolvido as suas atividades ou processos de trabalho.

O que você pode fazer:

- Observe a missão, a visão e os objetivos estratégicos do CEETEPS, atrelados às suas atribuições e finalidade.
- Identifique quem são as partes interessadas (*stakeholders*) e o que eles esperam.
- Avalie as normas aplicáveis às atividades e processos envolvidos.

## **Passo 2: Definição do Escopo**

Definir a extensão e os limites do processo de identificação de riscos é o próximo passo.

Como fazer:

- Delimite quais áreas e/ou processos serão analisados.
- Estabeleça critérios para avaliar os riscos (impacto e probabilidade).
- Decida o período de análise (curto, médio ou longo prazo).

## **Passo 3: Formação da Equipe de Identificação de Riscos**

Formar um grupo de trabalho multidisciplinar é essencial para a identificação de riscos.

Dicas:

- Escolha membros que tenham conhecimento diversificado sobre as atividades ou processo(s) envolvido(s).
- Garanta a participação de todas as áreas envolvidas.
- Lembre-se, o gestor de riscos é o responsável pela área ou processo analisado.

## **Passo 4: Identificação de Riscos**

Agora é hora de listar todos os possíveis riscos que podem afetar as atividades ou processo(s).

Como proceder:

- Organize um cronograma de atividades, reuniões, *workshops* e sessões de *brainstorming* com a(s) equipe(s).
- Use técnicas como o mapeamento de processos e fluxogramas, com aplicação das atividades de controle, entrevistas e questionários.
- Revise históricos de eventos passados e dados disponíveis.

### **Passo 5: Documentação dos Riscos**

Registrar de maneira organizada todas as informações relevantes sobre os riscos identificados é fundamental.

Sugestões:

- Crie um registro do risco detalhado, incluindo descrição do evento, sua categoria, causa, consequências e controle(s) existente(s).
- Utilize ferramentas de software específicas para o gerenciamento de riscos, se disponíveis.
- Mantenha o registro dos riscos sempre atualizado.

### **Passo 6: Análise e Avaliação dos Riscos**

Avaliar a probabilidade e o impacto dos riscos identificados é a próxima etapa.

Passos:

- Classifique os riscos com base em critérios pré-definidos (alto, médio, baixo) e respectivos níveis ou pesos.
- Utilize matrizes de riscos para o posicionamento e demonstração dos riscos e outras ferramentas de avaliação.

### **Passo 7: Desenvolvimento de Planos de Ação ou Tratamento**

Definir ações para tratar os riscos identificados é importante para um gerenciamento eficaz.

O que fazer:

- Defina a opção de tratamento apropriada, visando mitigar (reduzir), compartilhar, evitar ou aceitar o risco.
- Estabeleça as ações para o tratamento.
- Designe responsável(is) pela implementação das ações.
- Estabeleça prazos e os recursos necessários para cada ação.
- Priorize os riscos que necessitam de ação imediata.

## **Passo 8: Comunicação, Tratamento e Monitoramento**

Finalmente, é essencial comunicar, implementar as ações e acompanhar continuamente o tratamento dos riscos.

Para garantir isso:

- Comunique as autoridades administrativas necessárias para a aprovação do plano de ação, se necessário, e o(s) responsável(is) para implementar as ações.
- Acompanhe o cumprimento das ações, com base nos prazos estabelecidos.
- Realize revisões periódicas dos riscos e da eficácia das ações de tratamento.
- Ajuste o(s) plano(s) de acordo com as mudanças no contexto institucional.
- Mantenha uma comunicação constante com todas as partes interessadas.

Finalmente, é essencial comunicar, implementar as ações e acompanhar continuamente o tratamento dos riscos.

Para garantir isso:

- Comunique as autoridades administrativas necessárias para a aprovação do plano de ação, se necessário, e o(s) responsável(is) para implementar as ações.
- Acompanhe o cumprimento das ações, com base nos prazos estabelecidos.
- Realize revisões periódicas dos riscos e da eficácia das ações de tratamento.
- Ajuste o(s) plano(s) de acordo com as mudanças no contexto institucional.
- Mantenha uma comunicação constante com todas as partes interessadas.